



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 912/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202201000314442, nos termos da Resolução nº 149, publicada em 17 de maio de 2021, do Órgão Especial, e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações previstas nas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, e nº 353, de 16 de novembro de 2020, **retifica** o Decreto Judiciário nº 890, de 20 de abril de 2022, relativo a escala do Plantão Judiciário em Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, para fazer constar como plantonista a Desembargadora, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargadora Plantonista	Telefone
25 de abril a 02 de maio de 2022	Desa. Beatriz Figueiredo Franco	99294-4498

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 522140764972 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000314442

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/04/2022 às 11:52

